

Editais n.º 142/PRES/2026

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001 – Bairro dos Pedernais União das Freguesias de Ramada e Caneças

Nuno Gaudêncio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 27.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2001 – Bairro dos Pedernais para o lote A-190, são notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento n.º 7/2001 para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida com a referência 34/2026@LO/GI, no prazo de **10 dias úteis**, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 33688/LO encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação.

O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

O Vice-Presidente

Por Delegação de Competências do Sr. Presidente da CMO
(Despacho n.º 74/PRES/2026, de 10 de agosto)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.